



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**LEI ORDINÁRIA n.º 092/2013, de 01 de outubro de 2013.**

**Institui o Hino Oficial do Município de Reriutaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Reriutaba como símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal, nos termos do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - O Hino Oficial do Município de Reriutaba foi composto pela Letra de Edvar di Castro, Música e Arranjo/Orquestração de Argemiro C. O. Neto, constantes nos Anexos I e II desta Lei.

**Artigo 3º** - O Hino ora oficializado deverá ser divulgado e cantado em todas as cerimônias oficiais que vierem a ocorrer no Território deste Município, notadamente nas Escolas, Prédios e Repartições Municipais.

Parágrafo único - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Reriutaba será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

**Artigo 4º** - Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Reriutaba, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada em CD (Compact Disc) acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Reriutaba, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de confronto para a aprovação de exemplares destinados ao público.

**Artigo 5º** - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Reriutaba em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no município de Reriutaba.



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Gabinete do Prefeito

**Artigo 6º** - O Executivo Municipal de Reriutaba fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Reriutaba, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Reriutaba.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE)**, ao primeiro (01) dia do mês de outubro de dois mil e treze (2.013).

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - LEI ORDINÁRIA n.º 092/2013, de 01 de outubro de 2013.

**HINO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**

(Letra: José Edvar di Castro)  
(Música e Arranjo/Orquestração: Argemiro C. O. Neto)

*Cidade, que linda cidade, teu progresso será tradição;  
Abençoada por Nossa Senhora, te canto com muita emoção;  
És rica, és linda, és bela, dotada de prosperidade;  
Uma dádiva da natureza, fazenda que virou cidade.*

**(REFRÃO).** *Te amarei, te amarei, tu és minha pátria amada.  
Te amarei, te amarei, te amo, oh Reriutaba.*

*Lutarei pelo teu progresso, cacique guerreiro serei;  
Sou Rerius, tu és minha taba, servir a ti jurarei;  
Que a força da fé se mantenha, que aqui sempre reine a paz;  
Que Deus preserve a beleza dos teus lindos carnaubais.*

*É lindo ver o pôr do sol, por trás das serras que tens;  
Cidade que acorda mais cedo, com o barulho do trem;  
Teus filhos que às vezes se vão, em busca de outro ideal;  
Seguem a estrada chorando, felizes quando estão voltando;  
Ao berço, à terra natal.*

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal